



Prefeitura Municipal de Grandes Rios

Av. Brasil, 967 - Fone (043) 474-1222
CEP 86845-000 — Grandes Rios — Paraná

LEI Nº 469/94

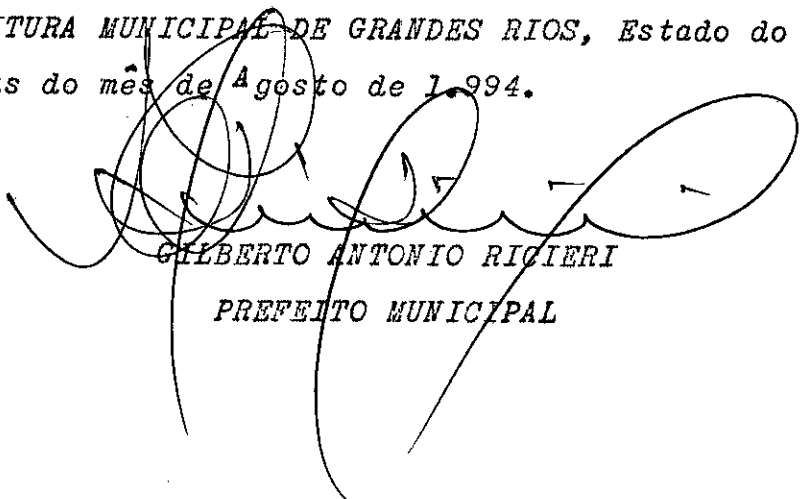
*SÚMULA - DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A -
CASA DO VOVÔ MATUSALÉM DE GRANDES
RIOS, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado
do Paraná, aprovou e eu, PREFEITO MUNICIPAL, sanciono a seguinte Lei:*

*Art. 1º - Fica declarada de utilidade Pública a CASA DO VOVÔ MATUSA-/
LEM de Grandes Rios, com sede e foro no Município e Comarca
de Grandes Rios.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revoga
das as disposições em contrário.*

*EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANDES RIOS, Estado do
Paraná, aos 18 dias do mês de Agosto de 1994.*


GILBERTO ANTONIO RICIERI
PREFEITO MUNICIPAL